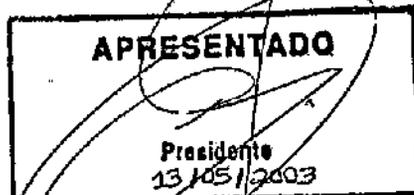




MOÇÃO Nº

584

REPÚDIO da abstenção do Brasil na votação da Resolução sobre Cuba, na Comissão de Direitos Humanos da ONU.



PR 05/03/168

No último dia 17 de abril o Brasil absteve-se de votar a Resolução sobre Cuba, na Comissão de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas-ONU, em Genebra, Suíça.

A referida Resolução, proposta por Peru e Uruguai, foi aprovada por 24 votos favoráveis, tendo 20 votos contrários e 9 abstenções, incluindo o Brasil. A medida prevê a visita de uma inspetora da ONU para verificar a atual situação dos direitos humanos em Cuba.

É importante destacar que a proposta da citada Resolução expressa a profunda preocupação sobre as recentes detenções, perseguições sumárias e sentenças duras a diversos membros da oposição política, ações praticadas pelo governo do ditador Fidel Castro.

O Brasil absteve-se de votar contra Cuba, limitando-se apenas a uma declaração em separado contra as perseguições, adotando, assim, uma medida pouco usual na diplomacia.

Pelas razões expostas não podemos concordar com a atitude do Governo Brasileiro, que deve à opinião pública, nacional e internacional, uma veemente condenação à barbárie em Cuba, pois só assim a política externa poderá merecer consenso a favor.

Isto posto,

**Apresentamos** à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE REPÚDIO** da abstenção do Brasil na votação da Resolução sobre Cuba, na Comissão de Direitos Humanos da ONU, dando-se ciência desta deliberação ao Presidente da República, bem como aos Presidentes do Senado, Câmara dos Deputados e Assembléia Legislativa do Estado, extensivamente às suas lideranças partidárias.

Sala das Sessões, 13/05/03

JULIO CESAR DE OLIVEIRA